



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



PORTARIA Nº. 112

DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a declaração de Emergência em Saúde Pública, de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

**Considerando** a portaria GM/MS nº 188/20202, do Ministério da Saúde que declara “Emergência em Saúde Pública de importância nacional”, em razão da infecção humana pelo coronavírus;

**Considerando** que em 20 de março de 2020, a Portaria n. 4543, do Ministério da Saúde, declarou estado de transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional;

**Considerando** dados diários do Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde e Municipal, o qual demonstra êxito nas ações preventivas com o decréscimo do número de casos de COVID-19 no município de Ananás;

**Considerando** a necessidade de continuidade das ações e mesmo ampliação das já existentes;

**Considerando** a necessidade de readequar o bom andamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a Senhora **GABRYELLY FERNANDES SALES DA COSTA**, CPF nº. 041.394.861-71, para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** para compor a equipe de enfrentamento ao COVID-19 – Secretaria Municipal de Saúde

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Ananás  
Publicado em 17/08/2020  
Matricula nº 157472  
ASSINATURA

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com